



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 128/2021

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003) e em conformidade com os Artigos 41 e 44 da lei Complementar nº 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 3380/2020.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a dependente do servidor inativo **DOMINGOS DOS SANTOS**, falecido em 28/11/2020.

Art. 2. O valor do provento de pensão será pago a dependente/convivente Sra. **LURDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, sob CPF nº 545.659.449-87 e RG 1.801.629.

Art. 3. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 18 de janeiro de 2021.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretária Municipal de Administração